



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO
PÁTIO ALPHAVILLE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o Bairro Pátio Alphaville, com os seguintes limites:

I – Frente: iniciando na intercessão do Igarapé do Frasco com a Avenida João Alencar, segue a extensão da Avenida João Alencar até o Rio Cauamé (Ponte do Cauamé);

II – Fundo: Rio Cauamé (da Ponte Rio Cauamé até o Igarapé do Frasco);

III – Lado Direito: Igarapé do Frasco (Trecho entre o Rio Cauamé e a Avenida João Alencar);

IV – Lado Esquerdo: Rio Cauamé (Ponte do Cauamé).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Boa Vista tomará a seu encargo a identificação do referido Bairro, fixando placas com nome mencionado no art. 1º, divulgando o mesmo no mapa da área urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Boa Vista, 10 de maio de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito de Boa Vista

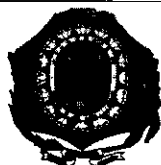
Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 24/05/2024 18:51:18

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.boavista.rr.gov.br/verificacao> COM INFORMANDO O CÓDIGO: 42845CE3





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2024**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO PÁTIO ALPHAVILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Este projeto visa a criação e delimitação de um novo bairro na cidade de Boa Vista. A área em questão, estabelecida e delimitada neste Projeto de Lei, ainda faz parte do Bairro Cauamé, mas os moradores do residencial Pátio Cauamé, vem tendo problemas com os correios e até mesmo com a entrega de contas de água e energia, pois os entregadores não conseguem localizar os endereços, uma vez que o Bairro Cauamé não está na mesma localização e não possuem nenhuma conexão viária.

Para atender as reivindicações dos moradores daquela área e, considerando a importância desta propositura, é que contamos com a prestigiosa atenção dos ilustres membros dessa Casa Legislativa que prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dado o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 10 de maio de 2024.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 24/05/2024 18:51:18

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portaltransparencia.prefeitura.boavista.rr.gov.br> INFORMANDO O CÓDIGO: 43845CE3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco CEP 69.305-130 - Palácio 9 de Julho
Telefone: (95) 3621-1732 - Site: www.boavista.rr.gov.br

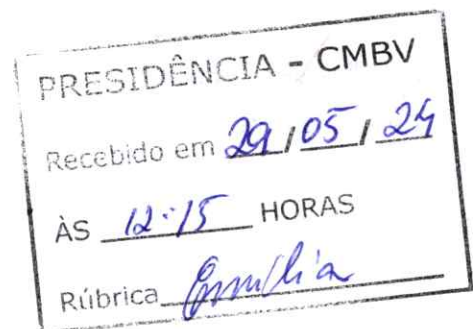


Boa Vista, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 34.675-PGM/PROADL/2024
NUP: 9. 248419/2024

A Sua Excelência o Senhor
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco
Boa Vista - RR - CEP 69.301-160

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei, para apreciação.**



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação.

1. Projeto de Lei nº 012, de 10 de maio de 2024, o qual "dispõe sobre a criação do bairro pátio ALPHAVILLE, e dá outras providências".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos ou solicitações.

Respeitosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município
OAB/RR 327-B

ANEXOS:
Projeto de Lei nº 012/2024;
Justificativa do PL;

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Boa Vista	
RECEBI hr:	12:09
Do Dia:	29-05-2024
ASS:	M. Sifuentes

Maristelma Angelo Sifuentes
Auxiliar Técnico Legislativo-CMBV

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 28/05/2024 13:45:51

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadado.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 8190852E



A SQL

RESIDÊNCIA - CMBV
☐ ARQUIVA-SE
☐ PARA ANÁLISE
☒ PARA PROVIDÊNCIA
☒ PARA CONHECIMENTO
29/05/24
.....HOE

Michelle P. de Souza Loureto

Michelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência-CMBV

PROTÓCOLO
Município de Boa Vista
Data: 29/05/24
Folha: 01/01
Assinatura: _____
Carimbo: _____